

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Eliane Barbosa de Farias, matrícula nº 37.867-1, CPF nº ***255.804*****, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do CAPS Zaldo Rocha, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, em substituição a servidora **Manuella da Silva Moreira, matrícula nº 106.704-4, CPF nº ***446.014*****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**PORTARIA Nº 082/2022-GAB/SS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do CAPS Zaldo Rocha, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a servidora abaixo discriminada.

Eliane Barbosa de Farias, matrícula nº 37.867-1, CPF nº *255.804*****, em substituição a servidora **Manuella da Silva Moreira, matrícula nº 106.704-4, CPF nº ***406.014*****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 084, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Ementa: Dispõe sobre o pagamento de plantão extraordinário para os profissionais da Rede de Saúde e demais servidores escalados, para ação Recife Cuida nos Bairros, do Município do Recife.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica do Município do Recife, e

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei municipal nº 17.398/2007, atribui à Secretária de Saúde a competência de estabelecer os eventos que os servidores poderão perceber a Gratificação de Plantão Extraordinário, quando devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO a implantação da ação "Recife Cuida nos Bairros", que tem por objetivo ofertar atendimentos, educação em saúde e exames como: Mamografia, Testagem rápida (HIV, Sífilis, Hepatite e Covid), Citopatológico, bem como atualização do cartão de vacina, dispensação de medicamentos, etc.

CONSIDERANDO que a intensificação das ações em determinados territórios são estratégicos para viabilizar acesso a ações e serviços do município, e/ou reduzir demanda reprimida, bem como identificar as principais vulnerabilidades e necessidades de saúde do território;

CONSIDERANDO que o programa ocorrerá aos finais de semana, para que não haja descontinuidade dos atendimentos programáticos e para uma maior adesão e participação da população do território.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a ação Recife Cuida nos Bairros promovida pela Prefeitura da Cidade do Recife será considerada um evento ao qual servidores farão jus à gratificação de plantão extraordinário, instituída pela Lei nº 17.398/2007.

§ 1º As ações ocorrerão aos sábados e domingos, a partir do dia 10/09/2022 até 28/02/2023.

§ 2º O servidor poderá requerer a sua inclusão na escala dos plantões extraordinários, informando os dias e horários disponíveis, devendo a administração dar ciência ao servidor da sua inclusão ou não na escala.

Art. 2º. O prazo de vigência desta Portaria poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição mantiverem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2022.

Recife, 23 de setembro de 2022

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Município do Recife

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de COMPRA DIRETA

Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar: álcool de cereais 96 GL embalagem com capacidade de 1 litro, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 03/10/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 27/09/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

Assunto: Notificação de débito perante o Município

Notificada: Tatianny Kelly Silva Boa Hora

Referência: Parecer nº 1671/2021 – PGM

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos a Sra. **Tatianny Kelly Silva Boa Hora** do débito existente no valor de R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais), atualizado até 23/09/2022, referente às prestações de contas do suprimento individual, do ano de 2014, na matrícula nº. 96.***-7, para pagamento ou, apresentar razões de defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o pagamento ou a apresentação das razões de defesa, o processo será encaminhado para inscrição na dívida ativa junto ao município e avaliação das medidas judiciais cabíveis para ressarcimento erário.

Para maiores esclarecimentos, a notificada poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria Executiva de Administração e Finanças da Secretaria de Educação através do e-mail seaf.ggaju@educ.rec.br.

Recife, 23 setembro de 2022.

ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER
Secretário Executivo de Administração e Finanças em Exercício

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**PORTARIA SDECTI Nº 26, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições previstas no art. 61, inciso V, e no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e no Decreto Municipal nº 35.097, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato de Concessão nº 2101.1007/2022, celebrado entre o Município do Recife, a Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB e a Empresa Eletromidia REC Concessionária de Mobiliário Urbano SPE SA, cujo objeto é a concessão dos serviços de produção, instalação, manutenção e operação de 108 (cento e oito) relógios eletrônicos digitais no Município do Recife, para fornecimento, instalação e manutenção de 108 (cento e oito) câmeras de monitoramento de forma integrada à estrutura dos relógios, sendo uma em cada unidade instalada do mobiliário urbano, e para implantação e/ou conservação e manutenção de espaços públicos associados aos REDs, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária dos relógios eletrônicos digitais, dentro do Município do Recife, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no contrato e seus anexos.

I – Gestor: **Alexandre Benedito Pessatte Filho - Matrícula: 116.267-5;**

II – Gestor suplente: **Amanda Aires Vieira – Matrícula nº 118.703-1;**

II – Fiscal: **Juliana Maria Martins Matos - Matrícula nº 116.361-2**

IV – Fiscal suplente: **Camila Paredes Feijó de Moraes – Matrícula nº 117.656-0**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de setembro de 2022.

Thiago Barros Ribeiro
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas do Recife

Rafael Ramalho Dubeux
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
(SDECTI)
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 2101.1007/2022, FIRMADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Concorrência.

Base Legal: Lei Federal nº 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 18.824/2021 e Lei Municipal nº 18.886/2021.

Processo de Licitação: Processo Licitatório CPLCC nº 009/2022 - Concorrência nº 001/2022-CPLCC. Processo Sei nº 03.000038/2022-76.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a Empresa ELETROMIDIA REC CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE. SA. Interveniente Anuente: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA EMLURB.

Objeto: A CONCESSÃO dos serviços produção, instalação, manutenção e operação de 108 (cento e oito) Relógios eletrônicos digitais no Município do Recife, para fornecimento, instalação e manutenção de 108 (cento e oito) câmeras de monitoramento de forma integrada à estrutura dos relógios, sendo uma em cada unidade instalada do mobiliário urbano, e para implantação e/ou conservação e manutenção de espaços públicos associados aos REDs, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração publicitária dos Relógios Eletrônicos Digitais, dentro do Município do Recife, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas neste CONTRATO e seus ANEXOS.

Valor do Contrato: R\$ 102.115.930,32 (cento e dois milhões cento e quinze mil novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Prazo: De 20 (vinte) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO.

Recife/PE, 23 de setembro de 2022

Secretaria de Cultura

Secretária **TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 3021/2022. Prestação de serviços de concepção, curadoria e organização da Exposição "Tapirurama: Gerações do Massapé", incluindo a realização de oficinas e atividades educativas, a ser realizada no equipamento cultural Museu de Arte Popular - MAP, no Bairro de São José, nesta cidade, no período de 23/09/2022 a 24/09/2023, em conformidade com o Termo de Inexigibilidade nº. 2937/2022, nos moldes da Proposta e Cronograma da CONTRATADA. Contratada: JOSIEL CARNEIRO DE MELO JUNIOR 10658887408, inscrito no CNPJ sob o nº. 44.803.268/0001-37. Valor Global: R\$ 74.736,00 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais). Recife/PE, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Brito – Diretora-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3026/2022. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "Cena Peixinhos - 12ª Edição", a ser realizado em 21 de setembro de 2022, na Rua da Moeda (Cais do Alfândega), nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº. 2992/2022 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: CÁSSIA DE FARIAS ALMEIDA 03910971482, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.716.694/0001-51. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife/PE, 20/09/2022. Edelaine Gonçalves de Brito – Diretora-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3028/2022. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "Polo Hip Hop 2022 – 18ª Edição", a ser realizado em 22 de setembro de 2022, na Rua da Moeda, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº. 2994/2022 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 19.939.528/0001-59. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife/PE, 21/09/2022. Edelaine Gonçalves de Brito – Diretora-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3057/2022. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "Festival Pré-Amp 2022 – 18ª Edição", a ser realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2022, na Rua da Moeda, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº. 3023/2022 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: ARTICULAÇÃO MUSICAL PERNAMBUCANA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.699.036/0001-91. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife/PE, 21/09/2022. Edelaine Gonçalves de Brito – Diretora-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3064/2022. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "Festival Pré no Reggae 2022", a ser realizado no dia 25 de setembro de 2022, na Rua da Moeda, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº. 3030/2022 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: SANDRA MOREIRA MAYMONE DE MELO 45813990410, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.217.476/0001-63. Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Recife/PE, 22/09/2022. Edelaine Gonçalves de Brito – Diretora-Presidente.

EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2953/2022, 01 (uma) apresentação artística da BANDA VEM COM ELVIS, no Bairro do Bongü, nesta cidade, a realizar-se no dia 06/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 05/09/2022. Edelaine Gonçalves de Brito - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2984/2022, 01 (uma) apresentação artística de NATHAN DO ARROCHA, no Bairro da Mustardinha, a realizar-se no dia 10/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 08/09/2022. Edelaine Gonçalves de Brito - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2987/2022. Concepção, curadoria e organização da Exposição "Tapirurama: Gerações do Massapé", incluindo a realização de oficinas e atividades educativas, a ser realizada no equipamento cultural Museu de Arte Popular - MAP, no Bairro de São José, nesta cidade, no período de 23/09/2022 a 24/09/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOSIEL CARNEIRO DE MELO JUNIOR 10658887408, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 44.803.268/0001-37. Valor Global: R\$ 74.736,00 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Brito - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3018/2022, 01 (uma) apresentação artística de ALMÉRIO, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 22/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ATOS - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 03.290.395/0001-00. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Brito - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3024/2022, 01 (uma) apresentação artística de SIBA, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 22/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MATA NORTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.413.733/0001-05. Valor Global R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Recife, 20/09/2022. Edelaine Gonçalves de Brito - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3025/2022, 01 (uma) apresentação artística do ESPETÁCULO STABAT MATER, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 21/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): METROPOLITANA GESTAO CULTURAL - EIRELI, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 27.183.801/0001-96. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 20/09/2022. Edelaine Gonçalves de Brito - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3026/2022, 01 (uma) apresentação artística do ESPETÁCULO STABAT MATER, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): METROPOLITANA GESTAO CULTURAL - EIRELI, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 27.183.801/0001-96. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 21/09/2022. Edelaine Gonçalves de Brito - Diretora-Presidente.